

LEI Nº 3.590, DE 03/07/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Padre José Cândido Barbosa** a atual rua  
sede 47, localizada no Bairro de Fátima, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Passa a denominar-se **Pedro Moreira Guedes** a atual rua sede  
48, localizada no Bairro de Fátima, nesta cidade de Aracruz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal